



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única  
DIREÇÃO DO FORO

### ***PORTARIA Nº 026/2011***

*O DR. MAXIMILIANO LOSSO BUNN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,*

#### ***C O N S I D E R A N D O :***

A situação vivenciada nesta Comarca, bem como em toda a região do Alto Vale do Itajaí, em decorrência das cheias dos rios locais;

A impossibilidade de regular serviço forense, ante a situação emergencial da região;

O risco à integridade dos servidores, partes e advogados;

Os termos do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

#### ***R E S O L V E:***

Art. 1º Suspender os prazos processuais nos dias 12 a 16 de setembro de 2011, sem paralisação do expediente forense;

Art. 2º Adiar as audiências e demais atos processuais marcados para os referidos dias, para dia oportuno;

Art. 3º O atendimento de casos urgentes será efetuado através de contato das partes e advogados com o Chefe de Cartório, em situações ocorridas dentro do horário de expediente, ou, em regime de plantão, acaso em outros períodos;

Art. 4º Determinar que, os casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão pelo telefone 47 8825-7201.

Cumpra-se, na forma do parágrafo 2º, do artigo 482 do CNCJG.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça especialmente para os fins do parágrafo 3º, do mencionado artigo de Lei.

Comunique-se, outrossim, à Presidência do e. Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Presidente da Subseção local da OAB, e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, conforme art. 482 do CNCJG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central-SC, 12 de setembro de 2011

***Maximiliano Losso Bunn***

Juiz de Direito e Diretor do Foro